

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL- UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANGALHAS E ADJACÊNCIAS		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinador:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	18/06/2024 10:07:24	Data da assinatura:	18/06/2024 10:48:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI
18/06/2024

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANGALHAS E ADJACÊNCIAS, COM SEDE NA LOCALIDADE DE CANGALHAS, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Cangalhas e Adjacências, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 45.820.236/0001-02, com sede na Localidade de Cangalhas, s/n, Zona Rural do município de Camocim-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 18 de junho de 2024.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem por objetivo declarar como de utilidade pública, a Associação Comunitária dos Moradores de Cangalhas e Adjacências, entidade sem fins lucrativos, com sede na Localidade de Cangalhas, s/n, Zona Rural do município de Camocim-CE. A Associação já é reconhecida como Utilidade Pública Municipal de Camocim, conforme a Lei Municipal nº 1.573 de 24 de Maio de 2022.

A Associação Comunitária dos Moradores de Cangalhas e Adjacências, tem como missão principal organizar os moradores da localidade com vista em defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos as medidas de organizar e promover cursos, conferências, palestras, treinamentos, atividades artísticas, culturais, esportivas, promover pesquisas dos reais problemas dos trabalhadores na atividade agrícola e cultura; desenvolver os meios de comunicação; atuar conjuntamente com outras entidades, sindicatos, associações; celebrar convênios, contratos e acordos; entre outras atividades.

Conscientes de que a concessão do título de utilidade pública é um reconhecimento importante e que permitirá ampliar a capacidade de atuação e obter recursos financeiros necessários para expandir os projetos desta, solicitamos respeitosamente que seja concedido à Associação Comunitária dos Moradores de Cangalhas e Adjacências, conforme os procedimentos e requisitos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 18 de junho de 2024.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)